



Câmara Municipal de Ibiraçu
Estado do Espírito Santo

Aprovado por Unanimidade
Em 12 / 12 / 2016

INDICAÇÃO CMI N.º 130/2016.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU – ES.

José Luiz Torres T. Junior
Presidente

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^ª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providencias:

- Que seja providenciado a limpeza do Rio Itapira, desde a ponte até a ponte de Domingos Scopel, na localidade de Palmeiras.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 12 de dezembro de 2016.

ELIAS JORGE MATTIUZZI
Vereador